



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.243

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MASSAPÊ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.000,00
02	07	02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS	
	375	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos serviços de assistência social	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 003 00
		003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
		400 001	PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL	
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
	453	20.605.0055.2500.0000	Manutenção das Atividades de Abastecimento	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
	502	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência	-4.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 00
		001	TESOURO	
		100 000	GERAL	

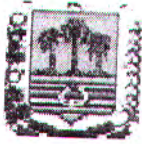
Anulação (-)

-4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MASSAPÊ, 03 de abril de 2017


Francisco Edmarino Carvalho Reis
Prefeito Municipal
CPF: 74.653.853-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

Avenida Pedro Martins, 642

01.612.591/0001-10

Exercício: 2017

DECRETO Nº 9 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.243


Francisco Edifantio Carvalho Reis
Prefeito Municipal
CPF 774.653.853-34